PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº 3.706

"REVOGA OS ARTIGOS 2º., 3º. E 4º., DA LEI Nº 2.310, DE 19 DE JUNHO DE 1995"

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam revogados os artigos 2º., 3º. e 4º., da Lei Municipal n.º 2.310, de 19 de junho de 1995.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 12 de junho de 2024.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 020/2024: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.633.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo